A C Ó R D Ã O

TC-021298.989.24-5 - Exame Prévio de Edital.

Representante: Júlia de Souza Ferreira da Costa Soares.

Representada: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

Responsáveis: Gustavo Furlan Bueno – Secretário Municipal da Administração e Anderson Ferreira da Silva – Diretor do Departamento de Materiais e Licitações.

Assunto: Representação contra o Edital do **Pregão Eletrônico nº 277/2024**, Processo Administrativo nº 123365/2024, certame promovido pela **Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto** objetivando o registro de preço para aquisição de uniforme escolar (camiseta e bermuda) para os próximos doze meses, com entrega ponto a ponto.

Advogados: Júlia de Souza Ferreira da Costa Soares (OAB/SP nº 492.760), Ana Maria Seixas Paterlini (OAB/SP nº 125.438), Alexsandro Fonseca Ferreira (OAB/SP nº 174.487) e Marcelo Tarla Lorenzi (OAB/SP nº 187.844).

Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

EMENTA: EXAME PRÉVIO DE EDITAL. LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO. UNIFORME ESCOLAR. AMOSTRA. PRAZO EXÍGUO DE 3 DIAS ÚTEIS. ETP. MEMÓRIA DE CÁLCULO. NECESSÁRIA. PROCEDÊNCIA PARCIAL.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Pelo voto dos Conselheiros Robson Marinho, Relator, Antonio Roque Citadini, Cristiana de Castro Moraes, Dimas Ramalho, Sidney Estanislau Beraldo e Marco Aurélio Bertaiolli, o e. Tribunal Pleno, em sessão de 27 de novembro de 2024, ante o exposto no voto do Relator, decidiu julgar parcialmente procedentes os pontos questionados, determinando à Municipalidade que corrija o ato convocatório, com a fixação de prazo razoável para a confecção, envio e entrega das amostras, bem como integre ao ETP a memória de cálculo dos preços referenciais e a documentação suporte das pesquisas de preços, devendo, ainda, a Administração publicar o novo texto do edital e reabrir o prazo legal para oferecimento das propostas, nos moldes do § 1º do artigo 55 da Lei 14.133/2021.

Determinou, por fim, com o trânsito em julgado, sejam os autos arquivados.

Publique-se.

São Paulo, 27 de novembro de 2024.

RENATO MARTINS COSTA – Presidente

ROBSON MARINHO – Relator

scr